



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 343 – Ano III – de 17 de maio de 2017

Portaria Nº 231/2017

de 16 de maio de 2017

Dispõe sobre: Nomeação da Comissão Especial para o trânsito no Município de Bom Jesus dos Perdões.

CONSIDERANDO que há a necessidade de estudo permanente e acompanhamento do trânsito de nosso Município, para melhor fluir o tráfego de veículos.

CONSIDERANDO que um trabalho permanente no Trânsito traz segurança para a população.

CONSIDERANDO que existem eventos que necessitam de apoio na orientação do Tráfego do Município.

SERGIO FERREIRA Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, resolve:

1º - Ficam **NOMEADOS** os seguintes funcionários públicos para o exercício de quaisquer funções relacionadas com trânsito no Município, sob a presidência do primeiro:

- MARCIO PAULO GARZUZI, RG: 25.686.000-2, Engenheiro Civil;
- FERNANDO JOSÉ SANCHES, RG: 20.943.319, Pedreiro;
- EVANDRO LUIZ DA FONSECA, RG: 17.170.442, Leiturista de Hidrômetro;
- ADRIANO APARECIDO PINTO, RG: 24.394.559-0, Aux. de Serviços;
- RODRIGO PEREIRA DE ALMEIDA, RG: 45.359.834-1, Aux. de Serviços;
- ANTONIO MARIA DE ALMEIDA, RG: 15.874.618, Aux. de Serviços;
- WILSON BENEDITO BALDIM, RG: 11.619.047-4, Calceteiro.
- JOÃO CARLOS PINTO, RG:16.618.831-1, Auxiliar de Serviços;
- SILVANO ANTONIO DOS SANTOS, RG: 21.988.029, Auxiliar Mecânico.

2º - A comissão deverá se reunir com frequência para planejar as ações necessárias para a efetiva regularização do trânsito, cabendo-lhes as vantagens previstas no artigo 151, inciso II, alínea "a", da Lei Municipal 1500/99, com o pagamento nos termos do § 2º do mesmo artigo.

3º - A presente Portaria tem efeito retroativo a 02 de maio de 2017, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRASE



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 343 – Ano III – de 17 de maio de 2017

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 16 de maio de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

Portaria nº235/2017

de 16 de maio de 2017

Nomeia os Membros da Defesa Civil

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 2067, de 22 de novembro de 2011, e do Decreto nº 053 de 05 de dezembro de 2011, pela presente

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros abaixo que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, sob a presidência do primeiro:

1. DURVAL DE CAMPOS MANTOVANINI, Eletricista;
2. CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS, Técnico em Agropecuária;
3. LEANDRO CARLOS BARBOSA, Operador de Máquina;
4. ADRIANO BENEDITO MARRA, Operador de Máquina;
5. PAULO GILBERTO VIEIRA DE ALMEIDA, Motorista;
6. WILLIAM MARQUES SOARES, Jardineiro;
7. ADALTO CAMARGO NORONHA, Eletricista;
8. GILMAR DE ALMEIDA SANTOS, Operador de máquinas;
9. ROGERIO GUIMARÃES, Jardineiro.

Art. 2º - O presidente do COMDEC receberá o equivalente a 2 salários mínimos pelos serviços prestados nos termos do parágrafo único do artigo 9º da Lei 2067/2011.

Parágrafo único - Os demais membros receberão gratificação pela prestação de serviço extraordinário efetivamente prestado por cada um, nos termos do artigo 151, inciso II, letra “a” da Lei 1500/99, como pagamento nos termos do §2º do mesmo artigo.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e/ou afixação em lugar próximo e público de costume, revogada as disposições em contrário.

CUMPRASE



IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 343 – Ano III – de 17 de maio de 2017

E

PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 16 de maio de 2017.

SERGIO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 238/2017
de 17 de maio de 2017

Dispõe sobre: “Prorroga a Portaria nº 55/2017 por mais trinta dias para que a Comissão de Sindicância referente ao Proc. nº 1700/1/2017 possa realizar diligências complementares, e dá outras providências”.

SERGIO FERREIRA, Prefeito do Município de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade da Comissão de Sindicância referente ao Proc. nº 1700/1/2017 possa realizar diligências complementares para a conclusão da mesma, conforme deferido no Ofício nº 03/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada por mais 30 (trinta) dias a contar de 27 (vinte e sete) de abril do corrente ano a Sindicância referente ao Processo nº 1700/1/2017 para a realização de todas e quaisquer diligências complementares que a Comissão entender necessárias.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Bom Jesus dos Perdões/SP, 17 de maio de 2017.

SERGIO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CARTA CONVITE 3/2017 – PROCESSO 4/2017 E
EDITAL 4/2017**



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 343 – Ano III – de 17 de maio de 2017

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, torna público e para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

OBJETO: contratação de empresa especializada que deverá fornecer todos os materiais e mão de obra necessários para os **REPAROS EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHO DA AVENIDA SANTOS DUMONT**, localizada neste município de Bom Jesus dos Perdões/SP entre o córrego e próximo à Rua Luiz de Camões, conforme especificado no Memorial Descritivo e Planilha de Custos, parte integrante deste Convite, nos padrões da Lei Federal nº 8.666/93.

LOCALIZAÇÃO: trecho da Avenida Santos Dumont compreendido entre o córrego e próximo da Rua Luiz de Camões – Bom Jesus dos Perdões – SP.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 23/05/2017 até às 14:00 horas.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 23/05/2017 às 14:15 horas.

LOCAL: Rua Dom Duarte Leopoldo, 83- Bom Jesus dos Perdões – SP.

EDITAL COMPLETO E ESCLARECIMENTOS : Estarão disponíveis no site da prefeitura: www.bjperdoes.sp.gov.br/licitacao e também no endereço acima na Divisão de Compras e Licitações, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

FONE: (11) 4012-1000, ramais 1019/1020.

Bom Jesus dos Perdões, 11 de maio de 2017.

SÉRGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 2/2017 – PROCESSO 6/2017 E EDITAL 6/2017

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, torna público e para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA O ABASTECIMENTO E USO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 30/05/2017 até às 14:00 horas.



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 343 – Ano III – de 17 de maio de 2017

ABERTURA DOS ENVELOPES: 30/05/2017 às 14:15 horas.

LOCAL: Rua Dom Duarte Leopoldo, 83- Bom Jesus dos Perdões – SP.

EDITAL COMPLETO E ESCLARECIMENTOS : Estarão disponíveis no no site da prefeitura:
www.bjperdoes.sp.gov.br/licitacao e também no endereço acima na Divisão de Compras e Licitações, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

FONE: (11) 4012-1000, ramais 1019/1020.

Bom Jesus dos Perdões, 11 de maio de 2017.

SÉRGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 1/2017 – PROCESSO 5/2017 E EDITAL 5/2017

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, torna público e para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

**OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PÃES PARA COMPOR A MERENDA DAS ESCOLAS
MUNICIPAIS E TAMBÉM PARA USO DE DIVERSAS SECRETARIAS CONFORME Lei municipal
1377/97, por um período de 12 (doze).**

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 29/05/2017 até às 14:00 horas.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 29/05/2017 às 14:15 horas.

LOCAL: Rua Dom Duarte Leopoldo, 83- Bom Jesus dos Perdões – SP.

EDITAL COMPLETO E ESCLARECIMENTOS : Estarão disponíveis no no site da prefeitura:
www.bjperdoes.sp.gov.br/licitacao e também no endereço acima na Divisão de Compras e Licitações, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

FONE: (11) 4012-1000, ramais 1019/1020.

Bom Jesus dos Perdões, 11 de maio de 2017.

SÉRGIO FERREIRA

Prefeito Municipal